

007306	33.90,39	0.1.20	12.368,0610	31.000,00
007303	33.90,39	0.1.20	12.368,0610	6.000,00
007306	33.90,39	0.1.20	12.368,0610	49.600,00
Subtotal				129.600,00
Total				4.067.478,29

Cod. Mat.: 323105

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 069/2015/SIE, de 28 de setembro de 2015.
DESIGNAR, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, o servidor **André Luis Steffen**, matrícula nº 360.914-6, Contador da Fazenda Estadual, lotado na SEF, à disposição da SIE, mediante Ato nº 953, publicado no DO nº 20.025, de 20/03/2015, para exercer os trabalhos de **fiscalização, supervisão, acompanhamento e monitoramento** dos serviços relativos ao **Contrato 023/15**, cujo objeto é a Seleção de empresa de consultoria para a prestação de Serviços Especializados de Assistência Técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à Gestão e Acompanhamento Técnico e Ambiental do Programa "PACTO POR SANTA CATARINA", no que se refere especificamente às ações de infraestrutura de transportes no âmbito do Programa BB2, financiado pelo Banco do Brasil. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323213

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 071/2015/SIE, de 28 de setembro de 2015.
 O Secretário de Estado da Infraestrutura, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, resolve: fazer cessar os efeitos das Portarias nº 034/2015/SIE, de 10 de abril de 2015, veiculada na página 05 do Diário Oficial do Estado nº 20.037 e Portaria 054/2015/SIE, de 01 de setembro de 2015, veiculada na página 03 do Diário Oficial do Estado nº 20.090.
 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323215

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 075/2015/SIE, de 28 de setembro de 2015.
 O Secretário de Estado da Infraestrutura, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, resolve:
 Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Nogueira Carvalho da Silva**, matrícula nº 658.015-7-01, Agente Fiscal de Transportes, lotado no DETER, à disposição da SIE, mediante Ato nº 2211, publicado no Diário Oficial nº 20.145, de 17/09/2015, para exercer a Função de Chefe, nível FC-2.
 Art.2º O servidor responderá pelo Controle Interno, conforme previsto no Decreto nº 1.670, de 08/08/15, da Unidade Gestora – SIE, código 530001.
 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323217

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 074 de 25/09/2015 - O Secretário de Estado, João Carlos Ecker, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, Resolve: **DESIGNAR** o servidor **Saulo de Noronha Nascimento**, Engenheiro Civil, com registro junto ao CREA/SC sob o nº. 5267-3, matrícula nº 0172673-0-01, como Engenheiro Fiscal da Elaboração de Projeto do Inventário Patrimonial da Rodovia SCT-163 (BR-163/SC), trecho entroncamento da Rodovia BR-283 (Itapiranga) entroncamento da Rodovia BR-282 (São Miguel do Oeste), com extensão de 65,50 km, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo DEINFRA nº. 656/2015, objeto do Edital de Convite

nº. 029/2015, Contrato nº. CT-00027/2015 e Ordem de Serviço nº. 019/2015, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323259

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0576/DEAP/GABS/SJC, de 24.09.2015.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor **MARCOS ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula nº 654.137-2, para exercer a FC-02 – Assistente, a contar de 01.10.2015.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
 Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 322931

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), CNPJ 13.586.538/0001-71, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente de Joinville (SEMA) a Certidão de Cadastro Ambiental nº 00318/2015, emitida em 15/07/2015, com validade de 24 meses, para a Construção da Cadeia Pública Feminina de Joinville, localizada na Estrada Boehmerwaldt, nº 4961, Bairro Parque Guarani, Joinville SC

Cod. Mat.: 323289

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), CNPJ 13.586.538/0001-71, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville (SEMA), a Autorização para Corte de Vegetação – AUC nº 010/2015 (Processo de Licenciamento SEMA 1215), válida até 14/11/2015, para a ampliação do Complexo Penitenciário de Joinville com a construção da Cadeia Pública Feminina, localizada na Estrada Boehmerwaldt, nº 4961, Bairro Parque Guarani, Joinville SC.

Cod. Mat.: 323291

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 446/SES/SPG de 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2008, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 003/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 446/SES/SPG de 29/06/2015

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 Walter Manfroi, como titular e Presidente.

Mário José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
 Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
 Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
 Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
 Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:
 Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular; ou
 Mário Silva Monteiro, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:
 a) Patrícia Gomes Jhones Paladini, como Titular; ou
 b) Nereu Soares Elias, como Suplente.

VI – Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC:
 a) Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC, como Titular; ou
 b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.

VII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:
 a) Ozair da Silva, como Titular; ou
 b) Adair Jordão, como Suplente.

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:
 Maria Aparecida Costa, como Titular; ou
 b) Rosane Margarete Kochmann, como Suplente.

Cod. Mat.: 322893

PORTARIA CONJUNTA Nº 451/SES/SPG, de 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2008, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 001/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 451 /SES/SPG, de 29/06/2015

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 Walter Manfroi, como titular e Presidente.
 Mário José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
 Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
 Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do HEMOSC:
 Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
 Nilson Fernando Dorf, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
 Cyro Veiga Soncini, como Titular; ou
 Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Lincoln Virmond Abreu, como Titular; ou
Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.
Cod. Mat.: 322894

PORTARIA CONJUNTA Nº 452/SES/SPG, de 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 002/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde

MURILDO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 452/SES/SPG, de 29/06/2015

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Walter Manfroi, como titular e Presidente.
Mário José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:
Maria Emília de Souza Fabre, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244.452-6-01, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Titular; ou
Cyro Veiga Soncini, como Suplente.

VI – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
José Luiz Antonacci Carvalho, como Titular; ou
Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Suplente.
Cod. Mat.: 322895

PORTARIA nº 792 de 25/09/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 076/2015, para atuar na Maternidade Darcy Vargas, na cidade de Joinville.

Função: Farmacêutico com especialização em Farmácia Hospitalar

Classificação	Nome
1º	(Andréia Maria da Rosa)

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 322934

PORTARIA nº. 769 – 23/09/2015

REMOVER, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e conforme Processo SES 50546/2015, a servidora ANGELA ANGIOLLETTI, matrícula nº. 962.710-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão

e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-09-A, lotada na Gerência de Planejamento da Demanda de Bens e Serviços - GPLAD, para atuar na Gerência de Bens Regulares - GEBER, em caráter de permuta, com o servidor RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO, matrícula nº. 970.446-9-01, ocupante do mesmo cargo, e competência, nível GEPRO-SES-09-A, a contar de 01/10/2015.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 323278

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES.

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária, órgão da Secretaria de Estado da Saúde, faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do ANEXO ÚNICO, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT
Diretora da Vigilância Sanitária SUV/SES

ANEXO ÚNICO

A) INFRATOR: C.A. PEREIRA SUPLEMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ: 19.657.010/0001-22.
ENDEREÇO: Rua Antonio Carlos Nunes Tamanini, 275,
CHACARA NUNES – JAÚ/SP.
CEP 17.213.000

1. Processo SES 00038366/2014 - AIP Nº 059/2014 - Penalidade: multa no valor pecuniário de R\$ 1.603,64 (um mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

2. Processo SES 00056960/2014 - AIP Nº 060/2015 - Penalidade: multa no valor de R\$ 1.603,64 (um mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

B) INFRATOR: LACTICINIOS CORDILAT LTDA., com alteração da denominação social para AC FOODS LTDA.
CNPJ: 04.991.174/0003-86.
ENDEREÇO: Rodovia BR 282 – Km 46.4, Baía Alta – Ponte Serrada/SC.
CEP: 89.683-000

1. Processo SES 00049881/2014 - AIP Nº 034/2015 - Penalidade: multa no valor pecuniário de R\$ 1.603,64 (um mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

Cod. Mat.: 323005

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
002/2014/DIVS/SES - de 29/10/2014.

A Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para o conhecimento dos interessados, ERRATA da Instrução Normativa nº 002/2014/DIVS/SES, publicada no D.O.E. – SC nº 19.934 de 31/10/2014, na forma seguinte:

Art.1º - ONDE SE LÊ: "A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94, adota a seguinte Instrução Normativa, e determina a sua publicação: ; LEIA-SE: "A Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/1994, adota a seguinte Instrução Normativa que dispõe sobre aquisição (em situação de emergência/calamidade pública), manejo, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de telhas e/ou caixas d'água contendo amianto, e determina a sua publicação:

Art. 2º - Os demais itens da referida Instrução Normativa permanecem inalterados.

Florianópolis, 23 de setembro de 2014.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretoria de Vigilância Sanitária
Cod. Mat.: 323010

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

ERRATA DO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR Nº 003/2015/DIVS/SES - de 22/09/2015.

A Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para o conhecimento dos interessados, ERRATA do Edital de Cadastro de Farmácia Pública e Hospitalar Nº 003/2015/DIVS/SES - de 22/09/2015, publicada no D.O.E. – SC nº 20.150 de 24/09/2015, na forma seguinte:

Art.1º - ONDE SE LÊ:

"§. Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,
CNPJ: 88.212.113/0017-69
Nº do Processo: SES 00047607/2015 - Data: 03/09/2015
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº168N
Bairro: Centro Município: Chapecó/SC
CEP: 89.801-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: isotretinoína"

LEIA-SE:

"§. Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,
CNPJ: 88.212.113/0017-69
Nº do Processo: SES 00047607/2015 - Data: 03/09/2015
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº168N
Bairro: Centro Município: Chapecó/SC
CEP: 89.801-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: Isotretinoína
Quantidade: 930 (novecentos e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína"

Art. 2º – ONDE SE LÊ:

"12. Razão Social: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ: 86.522.809/0003-03
Nº do Processo: SES 00040587/2015 - Data: 23/07/2015
Endereço: Rua Coronel Fagundes, nº 180
Bairro: Santa Tereza Município: Videira/SC
CEP: 89.560-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: Misoprostol
Quantidade: 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de Misoprostol"

LEIA-SE:

"12. Razão Social: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ: 86.522.809/0003-03
Nº do Processo: SES 00040587/2015 - Data: 23/07/2015
Endereço: Rua Coronel Fagundes, nº 180
Bairro: Santa Tereza Município: Videira/SC
CEP: 89.560-000
MEDICAMENTO
Aviar - Dispensar
Substância: Misoprostol
Quantidade: 100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de Misoprostol"

Art. 3º - Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 28 de setembro de 2014.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretoria de Vigilância Sanitária
Cod. Mat.: 323196